



Confederação Brasileira de Bocha e Bolão

Avenida Protásio Alves 809 – Rio Branco
CEP 90.410-004 - Porto Alegre / RS
Fone (51) 3225.9054 Fone/Fax (51) 3084.0438
CNPJ: 69.107.043.0001/77
e-mail: cbbb@cpovo.net

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA BRASIL DE CLUBES - BOLA 16cm – ANO 2017

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - O Regulamento da Taça Brasil de Clubes - Bola 16cm tem por finalidade regular o referido evento da Confederação Brasileira de Bocha e Bolão- CBBB, na modalidade de Bola 16cm e deve ser lido, analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral da CBBB da Bola 16cm e as Normas e Leis que regem o Desporto Brasileiro.

ART. 2º - A Taça Brasil de Clubes - Bola 16cm, tem por finalidade precípua, o conagraçamento nacional das entidades confederadas e seus clubes campeões regionais, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ART. 3º - O A Taça Brasil de Clubes - Bola 16cm terá a sua organização pela Federação Estadual previamente definida, em conjunto com o Clube que esta indicar, seguindo as normas do Regulamento Geral.

ART. 4º - O período da Taça Brasil de Clubes - Bola 16cm será realizado, preferencialmente, na primeira quinzena de SETEMBRO de cada ano.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ART. 5º – Estarão aptas a participar da Taça Brasil de Clubes - Bola 16cm, as Agremiações Campeãs e Vice-Campeãs do ano anterior de cada Estado (Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo), mediante informações prestadas ao Departamento de Bolão da CBBB – Bola 16cm, pelas Federações Regionais e as Agremiações Campeãs e Vice-Campeãs da última Taça Brasil de Clubes - Bola 16cm.

§ 1º – É vedada a participação de mais de 04 (quatro) equipes por Estado.

§ 2º – No caso do Campeão e Vice-Campeão Brasileiros sagrarem-se Campeão ou Vice-Campeão no seu Estado, bem como a desistência de quem tenha direito de participar, serão

convidados para as respectivas vagas abertas, o 3º, 4º, 5º colocados e, assim sucessivamente, das equipes dos Estados desistentes que abriram as respectivas vagas.

§ 3º – Caso o Estado não tenha equipes para preencher as vagas a ele de direito, estas serão preenchidas pelo 3º, 4º, 5º colocados e, assim sucessivamente, da Taça Brasil do ano anterior, respeitando o naipes, até que as 12 (doze) vagas sejam preenchidas, levando-se em conta o disposto no Parágrafo primeiro.

§ 4º – Caso a vaga não seja preenchida pelo participante da Taça Brasil do ano anterior, esta será preenchida por um representante do Estado sede. Caso ainda persista a vaga, a mesma será preenchida com representante do Estado que não tenha 03 (três) equipes classificadas.

§ 5º - O Clube terá até 60 (sessenta) dias antes do evento para comunicar, oficialmente, a sua participação ou desistência. Em não havendo comunicação oficial, o Clube, automaticamente, perderá o direito à vaga.

§ 6º - As equipes deverão enviar, às suas Federações pertinentes e estas à CBBB, as Fichas de Inscrição (provisórias) num prazo de até 10 (dez) dias antes do início do Campeonato.

§ 7º - Os Clubes que não cumprirem este prazo estarão sujeitos a uma multa de R\$1.000,00.

§ 8º - Está limitada a 02 (duas) transferências de atletas (dentro do prazo de 365 dias) para a Taça Brasil de Clubes – Bola 16cm, seguindo as Normas de Transferência de Atletas vigentes.

CAPÍTULO IV - DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ART. 6º - Cada delegação será constituída:

- I- Número ilimitado de atletas.
- II- 02 (Dois) dirigentes.
- III- 01 (Um) capitão.
- IV- 02 (Dois) auxiliares.

ART. 7º - Cada equipe será constituída por 08 (oito) atletas, contando-se os 06 (seis) melhores pontos de cada equipe.

CAPÍTULO V – TABELA DE JOGOS E CHAVES

ART. 8º - A tabela dos jogos para as Taças Brasil de Clubes de Bola 16cm (Masculino/ Feminino), será sorteada no Congresso Técnico de Abertura e deverá conter partidas entre todas as delegações e/ou Clubes presentes, em concordância com as chaves sorteadas.

ART. 9º - Os Clubes serão divididos em 02 (duas) chaves (A e B), classificando-se 04 (quatro) equipes de cada chave.

- I- Os cabeças de chaves serão a equipe mandante (casa) e o Campeão do ano anterior, cujas respectivas chaves serão sorteadas no Congresso Técnico.
- II- As demais equipes saberão suas respectivas chaves através de sorteio no Congresso Técnico.
- III- Não poderá haver mais de 02 (duas) equipes de cada Estado em cada chave.
- IV- Caso houver apenas 02 (duas) equipes participantes do mesmo Estado, uma delas fará parte da Chave "A" e a outra, automaticamente, irá compor a Chave "B".

ART. 10º - A tabela completa da competição, com a participação das 12 (doze) equipes, que deverá fazer parte da programação da Taça Brasil de Clubes - Bola 16cm, é a seguinte:

Fase I – Classificatória:

Jogo 1 – A3 x A4

Jogo 2 – B3 x B4

Jogo 3 – A5 x A2

Jogo 4 – B5 x B2
Jogo 5 – A6 x A1
Jogo 6 – B6 x B1
Jogo 7 – A2 x A3
Jogo 8 – B2 x B3
Jogo 9 – A1 x A5
Jogo 10 – B1 x B5
Jogo 11 – A4 x A6
Jogo 12 – B4 x B6
Jogo 13 – A3 x A5
Jogo 14 – B3 x B5
Jogo 15 – A6 x A2
Jogo 16 – B6 x B2
Jogo 17 – A4 x A1
Jogo 18 – B4 x B1
Jogo 19 – A5 x A6
Jogo 20 – B5 x B6
Jogo 21 – A2 x A4
Jogo 22 – B2 x B4
Jogo 23 – A1 x A3
Jogo 24 – B1 x B3
Jogo 25 – A4 x A5
Jogo 26 – B4 x B5
Jogo 27 – A6 x A3
Jogo 28 – B6 x B3
Jogo 29 – A2 x A1
Jogo 30 – B2 x B1

Fase II – Eliminatória:

Jogo 31 – 3º. Colocado “B” x 2º. Colocado “A”
Jogo 32 – 3º. Colocado “A” x 2º. Colocado “B”
Jogo 33 – 4º. Colocado “A” x 1º. Colocado “B”
Jogo 34 – 4º. Colocado “B” x 1º. Colocado “A”

Fase III – Semi finais:

Jogo 35 – Vencedor do jogo 31 x Vencedor do jogo 33 – o mando de jogo será da equipe pior colocada em seu grupo, na Fase Classificatória;
Jogo 36 – Vencedor do jogo 32 x Vencedor do jogo 34 – o mando de jogo será da equipe pior colocada em seu grupo, na Fase Classificatória;

Fase IV – Finais:

Jogo 37 – Perdedor do jogo 35 x Perdedor do jogo 36 (3º. e 4º. Lugares) – o mando de jogo será da equipe pior colocada em seu grupo, na Fase Classificatória; caso as equipes tenham mesma classificação, na Fase Classificatória, a equipe mandante será a de menor produção em todas as fases do campeonato;
Jogo 38 – Vencedor do jogo 35 x Vencedor do jogo 36 (1º. e 2º. Lugares) – o mando de jogo será da equipe pior colocada em seu grupo, na Fase Classificatória. Caso as equipes tenham mesma classificação, na Fase Classificatória, a equipe mandante será a de menor produção em todas as fases do campeonato;

Parágrafo Único – Os jogos terão a duração de 1h10min (uma hora e dez minutos) para a confecção da tabela.

Art. 11 - Somente a primeira partida do dia terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para ambas as equipes. As demais partidas obedecerão aos horários de acordo com a tabela exposta no Clube ou em poder dos Clubes participantes.

ART. 12 - Serão contados 02 (dois) pontos por vitória e 01 (um) ponto em caso de empate, por partida.

ART. 13 - Em caso de empate entre duas equipes na Fase Classificatória, se classificará aquela que tiver vencido a partida entre as duas equipes empatadas, ou seja, vencido o confronto direto.

Parágrafo Único - Prevalecendo o empate ou no caso de mais de duas equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

- I- A que tiver o maior número de pinos derrubados nos jogos entre si.
- II- A que tiver maior número de “noves” produzidos nos “limpas” nos jogos entre si, pelos 06 (seis) atletas que somaram nesta partida.
- III- A que tiver maior número de “coroas”, de “oitos” etc., e assim sucessivamente, produzidos nos “limpas” pelos 06 (seis) atletas que somaram nesta partida.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

ART. 14 - Haverá premiação para os 03 (três) Clubes e atletas melhores colocados em cada categoria, a saber:

- I- 03 (Três) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações em cada categoria.
- II- 12 (Doze) medalhas douradas, 12 (doze) medalhas prateadas, 12 (doze) medalhas cobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas em cada categoria.
- III- 01 (Uma) medalha dourada, 01 (uma) medalha prateada, 01 (uma) medalha cobreada, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem as melhores médias individuais.
Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas pelo número de partidas que a equipe do atleta realizar no Campeonato, independente da fase.
- IV- 01 (Uma) medalha dourada para cada categoria, aos atletas que totalizarem o maior número de pinos derrubados em uma partida (RECORDE) da competição.
- V- Os prêmios dos itens “I”, “II”, “III”, “IV” e “e” serão fornecidos pelo Clube promotor.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 15 - Este Regulamento Específico deve ser lido e adotado em conjunto com o Regulamento Geral da Bola 16cm.

ART. 16 - Os casos omissos deste Regulamento, ou os que surgirem durante as competições, serão resolvidos pelo Presidente da CBBB, Vice-Presidente do Bolão da CBBB, Diretor de Bolão - Bola 16cm da CBBB, em conjunto com os Presidentes das Federações, ou os Assessores indicados pelas Federações, quando assim for necessário.

ART. 17 - O presente Regulamento Específico em conjunto com o Regulamento Geral tem a sua vigência iniciada em 23/01/2017, substituindo todos os demais existentes.

Walques Batista dos Santos
Presidente CBBB

Osni Mantau
Dir Técnico da Bola 16cm da CBBB